



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 60/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 413.315,50 (Quatrocentos e Treze Mil Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)**, recurso proveniente de excesso de arrecadação, segue cópia de solicitação do Fundo Municipal de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 26 de maio de 2023.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município



Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 007/GAB/2023.**  
**DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,  
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 413.315,50 (Quatrocentos e Treze Mil Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.365.0005.2027 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 70%  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
R\$ 413.315,50 (Quatrocentos e Treze Mil Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)  
FICHA: 166

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor **413.315,50 (Quatrocentos e Treze Mil Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)**, os mesmos serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme segue abaixo a cópia de solicitação do Fundo Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ASSISVALDO M. SITSCHER, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em  
29/05/2023 às 08:16:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08H6.1616.5123.445H.4585,  
com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **E1A.D20** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 60/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES, CPF: 773.161.112.13**, em 29/05/2023 - 07:39:57

Código de Autenticidade deste Documento: 07R2.6A39.1561.K243.0728



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 324/SEMED/2023

MONTE NEGRO/RO, 04 de maio de 2023.

Da: SEMED  
Para: Deibisson Amorim de Moraes  
Secretário Municipal de Planejamento

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, ao mesmo tempo servimos - nos do presente para solicitar que seja provisionada, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, conforme abaixo descrito:

**Funcional programática 02.05.00** Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
**Dotação orçamentária:** 12.3650005.2027 – Folha de Pagamento Ensino Infantil FUNDEB 70%  
**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
**Valor:** R\$ 413.315,50 (quatrocentos e treze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)  
**Ficha:** 166

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Gilvania Bergamo Moratto**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 826/GAB/2017

**Informações do Documento**

ID do Documento: D6D.3CF - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 324/SEMED/2023

Juntado por RAQUEL CORREA RIBEIRO, CPF: 515.951.213, em 04/05/2023 14:30:04, contendo 118 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z4.8130.304U.U56E.1638

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: D6D.3CF, RAQUEL CORREA RIBEIRO(04/05/2023.14:30:04).Palavras:118  
Cód: Autenticidade: 14Z4.8130.304U.U56E.1638 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **31/05/2023 às 12:20:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X6.1H20.0268.3054.4447, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **C8.28B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 , em **31/05/2023 - 12:20:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 12A8.0220.8263.X70K.5376

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

